OFÍCIO Nº 1308/2026/GESTÃO DO SUS

Pedra Preta – MT, 03 de novembro de 2026.

À Senhora
CRISTIANE VALÉRIA DA SILVA
Pregoeira

Assunto: RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO **em atenção ao oficio nº498-2026 setor de licitação.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos apresentados pelas empresas DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.375.705/0001-19, e MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.189.855/0001-99, encaminhados por meio do Ofício nº 498/2026/Setor de Licitações, referentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 026/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, insumos e equipamentos odontológicos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Preta-MT, apresentam-se os seguintes esclarecimentos:

1. EMPRESA DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA. — CNPJ Nº 02.375.705/0001-19

Referente ao item 10 — Anestésico local injetável à base de articaína 4% com epinefrina 1:100.000

Quanto à possibilidade de fornecimento de tubetes com volume de 1,7 mL, esclarece-se que serão aceitas apresentações em tubetes de vidro contendo 1,7 mL ou 1,8 mL, acondicionados em caixas com 50 unidades.

Deverão ser mantidas a composição de articaína 4% associada à epinefrina 1:100.000 e as demais exigências técnicas, sanitárias, de validade e de fornecimento previstas no Edital e no Termo de Referência.

O produto deverá possuir registro válido na ANVISA. A aceitação da apresentação de 1,7 mL limita-se ao volume nominal de cada tubete, sem autorização para alteração da composição, da concentração, do material do tubete ou da quantidade de unidades por caixa.

2. EMPRESA MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. — CNPJ Nº 06.189.855/0001-99

Quanto à solicitação de informações sobre as medidas dos aventais plumbíferos dos itens 19 e 20, esclarece-se:

2.1. Referente ao item 19 — Avental plumbífero adulto

O item corresponde ao avental plumbífero odontológico tradicional, tipo babador, destinado à proteção frontal do paciente, com as seguintes características:

- Tamanho adulto, unissex;
- Medidas aproximadas de 100 cm de comprimento × 60 cm de largura;
- Com protetor de tireoide;
- Sem proteção plumbífera nas costas;
- Proteção correspondente a 0,5 mm de chumbo, conforme especificado no Termo de Referência.

2.2. Referente ao item 20 — Avental plumbífero infantil

O item corresponde ao avental plumbífero odontológico tradicional, tipo babador, destinado à proteção frontal do paciente, com as seguintes características:

- Tamanho infantil, unissex;
- Medidas aproximadas de 60 cm de comprimento × 50 cm de largura;
- Com protetor de tireoide;
- Sem proteção plumbífera nas costas;
- Proteção correspondente a 0,5 mm de chumbo, conforme especificado no Termo de Referência.

As dimensões informadas para os aventais adulto e infantil atendem às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser observadas as demais exigências previstas no Edital e no Termo de Referência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem mantidas as demais exigências técnicas e condições de fornecimento previstas no Edital e no Termo de Referência, ressalvados os esclarecimentos expressamente apresentados nesta resposta.

Encaminham-se os presentes esclarecimentos ao Setor de Licitações para divulgação aos interessados e adoção das providências cabíveis quanto à atualização dos documentos do certame e à avaliação dos reflexos sobre a formulação das propostas.

Diante do exposto, consideram-se respondidos os questionamentos apresentados.

Atenciosamente.

JESSICA DAMACENA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 184/2023

JÉSSICA DAMACENA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 184/2023